



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 27 de Maio de 2009 - Nº 3408

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 19.609

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E ESTUDOS, VISANDO À ELABORAÇÃO DA NOVA REFORMA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Técnica de Análise e Estudos, visando à elaboração da nova reforma administrativa e organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será composta pelos seguintes servidores:

- Soraya Hatum de Almeida (SEMASI)
- Gustavo Carvalho Lins (SEMASI)
- Tonny Corrêa Machado (SEMASI)
- Sônia Cristina Freciano (SEMPLO)
- Laurindo Poletto (SEMPLO)
- Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina (SEMGOV)
- Rômulo Portella Sobreira (SEMGOV)

**Parágrafo único.** A Coordenação da Comissão de que trata o "caput" deste artigo ficará sob a responsabilidade do Sr. **Rodrigo Coelho do Carmo**, em conjunto com o Sr. **José Carlos Moysés Turbay**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 19.630

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 001/2007, e, por decisão judicial não definitiva proferida nos autos do processo judicial nº 011.08.003470-2, **THAIS CRISTINA ALVES GUERRA**,

para ocupar o cargo de **Nutricionista VI B 12 A**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 20 de março de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 19.631

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 001/2007, e, por decisão judicial não definitiva proferida nos autos do processo judicial nº 011.09.001069-2, **MANOELA ATHAYDE VELOSO SASSO**, para ocupar o cargo de **Procurador VII B 14 A**, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de 20 de março de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 19.632

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 001/2007, e, por decisão judicial não definitiva proferida nos autos do processo judicial nº 011.09.001404-1, **ZILDA GOMES PINHEIRO**, para ocupar o cargo de **Professor da Educação Básica D IV V B 10 A**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 20 de março de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

**DECRETO Nº 19.848**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-8396/2009, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporária das professoras abaixo relacionadas, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, disciplinas, cargos e local de atuação discriminados, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores da Educação Básica

Nº.	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
1	Joelma Cellin	PEB-C IV	Artes	40 h	SEME/UAB	01/05 a 31/12/09
2	Maria Antonia dos Santos Passamai	PEB-D IV	Pedagogo	40 h	SEME/UAB	01/05 a 31/12/09

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.861**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **CLEYTON MENASSA SILVEIRA** para exercer o cargos em comissão, sem vínculo, de Auxiliar Operacional de Serviços da Farmácia Popular, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo designado para prestar serviços junto à Gerência da Farmácia Popular, a partir de 21 de maio de 2009, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.963, de 17/05/2007.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.862**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, com vínculo, lotadas na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, **a partir de 01 de maio de 2009**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

SERVIDORA	CARGO
Edith Calabrez Grola	Gerente de Avaliação e Controle
Maria Estefânia de Souza Moreno	Gerente de Contencioso Fiscal

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**IPACI**

**EXTRATO - TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS**

**ESPÉCIE:** Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários.

**CREDOR:** IPACI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**DEVEDOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**OBJETO:** Parcelamento de Débitos Previdenciários - Parte Patronal e parte Segurado nos termos da Portaria/MPS nº 402 de 10/12/08, devidos pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR DO TERMO:** R\$1.226.967,60 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil e novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

**DATA DA**

**ASSINATURA:** 26 de maio de 2009

Carlos Roberto Casteglione Dias - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,  
Geraldo Alves Henrique - Presidente Executivo do IPACI.

**PROCESSO:** 2.156/2009

**EXTRATO - TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS**

**ESPÉCIE** Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários.  
**CREDOR:** IPACI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
**DEVEDOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
**OBJETO:** Parcelamento de Débitos Previdenciários  
**VALOR** R\$7.277.635,20 (sete milhões, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

**DATA DA**

**ASSINATURA:** 26 de maio de 2009

**SIGNATÁRIOS:**

Carlos Roberto Casteglione Dias - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,  
Geraldo Alves Henrique - Presidente Executivo do IPACI.

**PROCESSO:** 31245/2008

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**MINERAÇÃO PANORAMA LTDA-ME** - torna publico que requereu da SEMMA a Licença Prévia, para atividade de desdobramento (serraria) de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras, situada na Estrada Gironda, s/nº -Gironda - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1959

**COMUNICADO**

**PEMAGRAN PEDRAS MÁRMORES E GRANITOS LTDA,** torna requereu da SEMMA Anuência Prévia Ambiental, para atividade de extração de blocos de mármore, situada na Localidade de Alto da Fazenda Monte Líbano, s/nº – Distrito de Itaoca – Cachoeiro de Itapemirim,ES.

NF 1960

**COMUNICADO**

**ANGRAEX ANGRAMAR EXPORTADORA LTDA - EPP** – torna público que requereu à SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental, para a atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais

(granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras, situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº Km 09 – Santa Rosa – Vargem Grande Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1961

**COMUNICADO**

**BAP – BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA,** torna-se público que requereu da SEMMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de comercio atacadista de auto peças, situado na Rod. Cachoeiro x Alegre nº 33/41 - Waldir Furtado de Amorim - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1962

**COMUNICADO**

**METALGRAN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de fabricação de estruturas metálica, com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão, situada na Rua Leopoldina Smarzarro nº 37 – monte Cristo- Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1963

**COMUNICADO**

**POLIMENTO ZOPPÉ MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME** - torna público que obteve da SEMMA a Renovação da Licença de Operação nº 158/2001, com validade até 20/05/2013, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte em rochas ornamentais, situada na Rod. Cachoeiro x Muqui, Km 04 – Santa Fé de Baixo - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1964

**COMUNICADO**

**RETIFICADORA AEROPORTO LTDA – ME,** torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para a atividade de serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de maquinas ou manutenção de maquinas, aparelhos e equipamentos, situado na Av. Francisco Madergan – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1965

**COMUNICADO**

**SOS REFRIGERAÇÃO LTDA,** torna publico que requereu à SEMMA a Licença Única, para atividade de comercio de maquinas, eletrodomésticos, comercio de peças de refrigeração, instalação, manutenção eletroeletrônico, situada na Av. Jones dos Santos Neves km 90 nº 319 LJ 01 – São Francisco de Assis - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1966

**COMUNICADO**

**SISTEC SISTEMA TECNOLÓGICO PARA ESCRITÓRIOS LTDA – ME** – torna público que obteve da SEMMA, a Licença Única nº 040/2009, com validade até 19 de maio de 2013, para a atividade de montagem, reparação ou manutenção de aparelhos elétricos e eletrônicos, situada na Rua Coronel Alziro Viana, nº 16 - Aquidaban – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1967

# Pode entrar que a casa é sua.

## SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

## FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

## INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

## EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

## HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM